



EDITAL DE SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS E ESTATUTO DA LIGA ACADÊMICA DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA- LAEM

A Liga Acadêmica de Endocrinologia e Metabologia, vinculada ao Centro Universitário da Fundação Assis Gurgacz, comunica que estão abertas as inscrições para seleção de acadêmicos de Medicina que desejam participar das atividades desenvolvidas pela LAEM. **As inscrições serão realizadas preenchendo o formulário <https://forms.gle/45Dwz8VYx6ivkxfk6>** a partir da divulgação deste edital, até o dia **06 de agosto de 2024**, às **23:59 horas**.

1. DOS OBJETIVOS DA LIGA:

- Desenvolver e compartilhar habilidades e competências do acadêmico nas funções de ensino, aprimorando sua vocação para a carreira médica;
- Estabelecer momentos de cooperação didática entre o corpo docente e discente nas atividades acadêmicas;
- Complementar e aprofundar os conteúdos referentes à área da Endocrinologia e Metabologia, além de estimular a participação em eventos da área da saúde e medicina;
- Participar e organizar eventos de caráter social e acadêmico a fim de levar o conhecimento médico a população leiga, acadêmica e profissionais da saúde;
- Participar de ações sociais desenvolvidas por outros órgãos como colaboradores teóricos e práticos;
- Aprimorar o relacionamento médico-paciente dos ligantes por meio de atividades práticas de contato próximo em ambulatório de especialidades médicas;
- Permitir a discussão de casos clínicos entre membros e o aprimoramento de técnicas semiológicas dos ligantes durante as atividades práticas;
- Promover reuniões de debate sobre assuntos referentes a endocrinologia e metabologia, bem como outras disciplinas da carreira médica e outras profissões da saúde, objetivando o esgotamento dos conteúdos numa visão multidisciplinar.

2. DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

As atividades de liga serão teóricas presenciais, práticas e científicas.

2.1 Das Atividades teóricas:



- Serão compostas por atividades realizadas pelos membros da LAEM, com participação dos professores convidados da liga, ocorrendo com intervalos de 15 dias;
- Aulas com professores convidados;
- É obrigatória a presença em, no mínimo, **75% das reuniões** que serão realizadas durante o ano;
- As reuniões acontecem nas quartas-feiras, às 20h em uma das salas do andar acadêmico do HSL ou na FAG, de acordo com a disponibilidade, com aviso prévio aos ligantes de pelo menos 48h via mensagem de Whatsapp.

2.2 Das Atividades práticas:

- As atividades práticas serão desenvolvidas em Ambulatórios de Endocrinologia e Metabologia e em Ambulatórios de Endocrinologia Pediátrica, realizados no CISOP e no CAE;
- Os horários das atividades práticas serão disponibilizados através de um documento enviado mensalmente aos ligantes;
- A presença nas atividades práticas não é obrigatória pelo acadêmico, sendo considerada uma atividade complementar às atividades da liga.

2.3 Das Atividades de Produção Científica:

- Os acadêmicos, obrigatoriamente, deverão participar ativamente da elaboração de trabalhos científicos desenvolvidos pela LAEM;
- Também deverão estar disponíveis na organização de eventos locais nos quais a Liga estiver filiada;
- Os trabalhos de produção científica visam gerar publicações em nome dos ligantes em congressos nacionais e internacionais, simpósios e cursos conforme interesse da liga e ligantes.

2.4 Das Faltas:

- Número de faltas sem justificativa (atestado médico, horário curricular aula/internato) nas atividades da liga superior a 25% das atividades teóricas resultam em desligamento do acadêmico da LAEM;
- Serão consideradas faltas justificadas as que possuírem comprovação com atestado médico ou horário curricular de aula / internato ou prova. As mesmas serão analisadas pelo coordenador da Liga;



- O cronograma do semestre será sempre disponibilizado com as prováveis datas de reuniões na primeira reunião de cada semestre intitulada: Apresentação da Liga e Atividades e Apresentação de Novos Membros.

2.5 Da Certificação:

- Para receberem os certificados de participação, os acadêmicos deverão se manter efetivos por **6 meses**;
- O Certificado teórico será emitido pelo CAMERA juntamente com o COOPEX;
- A carga horária será correspondente ao total de horas cumpridas pelo ligante durante esse período de 6 meses, desde que tenha comparecimento comprovado em 75% das atividades teóricas;
- As atividades práticas terão certificado próprio emitido pelo CAMERA juntamente com o COOPEX, sendo a realização destas de inteira responsabilidade do ligante, conforme o caput 2.2 deste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES:

- Poderão se inscrever:
 - **o Acadêmicos de Medicina da FAG que estejam cursando ou já tenham cursado o 6º Período e a disciplina de Endocrinologia.**
- A seleção será computada com o pagamento de um valor de R\$ 5,00 (cinco reais) por candidato para os gastos com a elaboração do material da prova de seleção.
- Será fornecido na página do CAMERA o estatuto da LAEM para que todos os inscritos conheçam as normas que regem esta liga, juntamente com os estatutos das outras ligas, fornecidos pelo CAMERA.
- A aprovação no processo seletivo não caracterizará de forma alguma qualquer vínculo empregatício e, portanto, não caberá em nenhum momento e em nenhuma situação recurso trabalhista contra a LAEM.

4. DA SELEÇÃO:

- Serão destinadas ao processo seletivo o total de **14 vagas**;
- A seleção constará apenas de uma etapa com prova de múltipla escolha, sendo essa definida por critério da Coordenação da Liga;



- Em caso de empate, a seleção será feita por ordem decrescente de período, ou seja, será aprovado o candidato de maior período.

4.1 Prova teórica:

- Consistirá de 20 questões de múltipla escolha
- A nota da prova teórica terá peso de 100% no resultado final do processo seletivo;
- Temas das questões:
 - Fisiologia Endócrina;
 - Endocrinologia geral.
- **Data e local: Dia 07/08/2024 às 20h no Centro Universitário da Fundação Assis Gurgacz, sala 4405.** A prova terá duração máxima de 60 minutos.
- Não será permitido o uso de qualquer aparelho eletrônico.
- Mudanças no horário ou local de prova serão informadas com antecedência, via e-mail informado nas inscrições e também no Instagram da liga (laem_fag);
- A vaga que surgir após o início das atividades, seja por afastamento de acadêmicos ou por número insuficiente de aprovados na seleção, será preenchida de acordo com a lista de Suplentes do último processo seletivo realizado.

5. REFERÊNCIAS TEÓRICAS

- GUYTON, AC; Hall JE; **Tratado de Fisiologia Médica**. Editora Elsevier. 13ª ed., 2017.
- LARSEN, P. Reed; KRONENBERG, Henry M. MELMED, S; POLONSKY, KS. – **Williams Tratado de Endocrinologia**. 11. Ed. Elsevier, 2010.
- VILAR, L. **Endocrinologia Clínica**. 5.ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2013.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Resultado da prova teórica, assim como os acadêmicos aprovados na liga, serão divulgadas em período máximo de 4 dias após a realização da prova teórica.
- As atividades terão início no mês de agosto de 2024 e prosseguirão durante o período letivo.

Cascavel – PR, 23 de Julho de 2024.



Vitor Cutrim Ferreira

Presidente 2024.2 – LAEM/FAG

Karen Arissa Iwase

Vice-Presidente 2024.2 - LAEM/ FAG

Dra. Marise Vilas Boas

Preceptora/Orientadora da LAEM/FAG